

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários e ou ordenadores de despesas através da autorização, vêm publicar extrato resumido de Realinhamento de Preços firmado com a empresa: **Projeção Comércio de Derivados de Petróleo LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 001.679.401-04, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** O presente Realinhamento de Preços tem como fundamento o **PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea “d”, § 1º. **Contrato(s) nº(s)** 2021.01.26.14-PMI/SEGOV; 2021.01.26.15-PMI/PGMI; 2021.01.26.16-PMI/SEFAM; 2021.01.26.17-PMI/SMS; 2021.01.26.18-PMI/SECES; 2021.01.26.19-PMI/SECULT; 2021.01.26.20-PMI/SESPORTE; 2021.01.26.21-PMI/SEINFRA; 2021.01.26.22-PMI/SEDA; 2021.01.26.23-PMI/CGMI; 2021.01.26.24-PMI/SETRAM; 2021.01.26.25-PMI/SAS e 2021.01.26.26-PMI/SEMASPA. Cujo o **objeto:** aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Conforme segue:

### Lote II: Abastecimento em Fortaleza

Item	Descrição	MARCA	Valor Unitário Contratado	Reajuste %	Valor R\$ do Reajuste	Valor Unitário Contratado + Reajuste.
01.	Gasolina Comum	IPIRANGA	R\$ 4,71	20,807%	R\$ 0,98	R\$ 5,69
03.	Óleo Diesel S10	IPIRANGA	R\$ 3,76	18,085%	R\$ 0,68	R\$ 4,44

**Data do Realinhamento:** 22 de abril de 2021. **Vigência:** a partir do dia de assinatura até 31 de Dezembro de 2021. **Dotações Orçamentárias:** As despesas correrão normalmente nas rubricas fixadas vigentes em cada instrumento contratual; são elas: na(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão); nº 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal); nº 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda); nº 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); nº 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e nº 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); nº 0901.12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%) e nº 1001.13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo); nº 1101.27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude); nº 1301.15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura); nº 1401.20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária); nº 1601.04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal); nº 1701.04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito); nº 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria); nº 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar); nº 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); nº 2601-08.244.0040.2.133 (Manutenção dos conselhos vinculados a Secretaria); 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); nº 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); nº 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV); nº 2601-08.244.0042.2.175 (Manutenção das atividades do centro de referência da mulher); nº 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da política da seg. alimentar e nutricional cozinha comunitária, banco de alimentos e demais prog. projetos e serviços); nº 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/manutenção dos serviços de alta complexidade); nº 2602-08.244.0040.2.144 (Manutenção do polo de convivência social); nº 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do programa primeira infância no suas – programa criança feliz); nº 2602.08.244.0043.2.160 (Manutenção do Centro de Esportes); nº 2701.15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatários:** FRANCISCO



TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - Secretário de Governo; CAMILLA ARAUJO BRAZ - Secretária da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania; FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA - Secretário da Saúde; VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA - Secretário de Desenvolvimento Agrário; GABRIEL UCHOA ARAÚJO - Secretário do Esporte; MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana; JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA – Secretário Adjunto da Fazenda Municipal; MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior; DANIEL GOUVEIA FILHO - Controlador e Ouvidor Geral do Município; JOCELIO DE ARAÚJO VIANA - Secretário da Infraestrutura; FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES - Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal; ISMAEL LOPES DE ARAUJO - Procurador Geral do Município. FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - Secretário de Governo. Iguatu-Ce, 22 de abril de 2021.